



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Apresentação da 4ª Avaliação Interna da Qualidade.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião GEP conecta, para apresentação da 4ª Avaliação Interna da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Andréa Silva Dutra Tirones, Daniela Marques, Josiane Garcia, Lorena Norte Pereira, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva Romualdo, Mariana Salomão Braga, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raíssa Bianca Luiz, Raíssa da Silva Brito de Paula e Sara Borges Ferreira Gomes. Na ocasião, Luana inicia a reunião dando boas-vindas aos avaliadores internos da qualidade, apresenta o conceito e os objetivos da avaliação interna da qualidade e do Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali) e os deveres dos avaliadores internos. Apresenta também o material para leitura (Portaria – SEI nº 35, de 23 de agosto de 2021, Regimento Interno Da Comissão De Avaliação Interna Da Qualidade, Guia De Avaliação Do Selo Ebserh De Qualidade, Manual Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Plano de Avaliação Interna) e o cronograma de atividade anual segundo documento SEI ([27328073](#)). Luana apresenta os 16 membros da comissão de avaliadores internos da qualidade que constituem uma equipe multidisciplinar. Comunica que neste ano, seguindo recomendações da sede, realizaremos a avaliação com uma equipe menor e caso haja necessidade ampliaremos a equipe. Luana orienta a capacitação dos novos avaliadores (Participação do "Curso de Capacitação em Gestão e a Avaliação Interna da Qualidade" da plataforma NETEC e o curso do Consórcio Brasileiro de Acreditação a ser liberado pela sede para os novos avaliadores) e informa que os novos avaliadores terão acesso ao curso após nomeação e publicação da nova portaria. Luana orienta, que até a próxima reunião agendada para vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, será o momento de checagem das evidências. Orientado que os avaliadores verifiquem as evidências e suas vigências postadas na última avaliação interna nas equipes do Teams e transfiram os documentos vigentes no ano de 2023 para a nova equipe nomeada "4ª AVAQualis" na aba requisitos. Orienta também descrever o documento na "planilha documentos" com a data de validade. Os documentos vencidos poderão ser excluídos e deverão ser solicitados novamente na avaliação deste ano. Todos os documentos, informações e as atas de reuniões relacionadas a 4ª Avaliação Interna da Qualidade serão disponibilizadas por meio de processo SEI. Luana comunica que os rastreadores estão sendo construídos, método este que será utilizado nesta avaliação. Luciana Paiva reitera a importância da elaboração do curso sobre a avaliação interna da qualidade tendo como público alvo os colaboradores do HC-UFTM. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 01/02/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 01/02/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Enfermeiro(a)**, em 01/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 01/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 07/02/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 24/02/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa da Silva Brito de Paula, Assistente Administrativo**, em 24/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Fisioterapeuta**, em 24/03/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 25/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 27/03/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 28/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27413696** e o código CRC **F9B898C0**.